
GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1991.


JOSE LUIZ DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 749/91

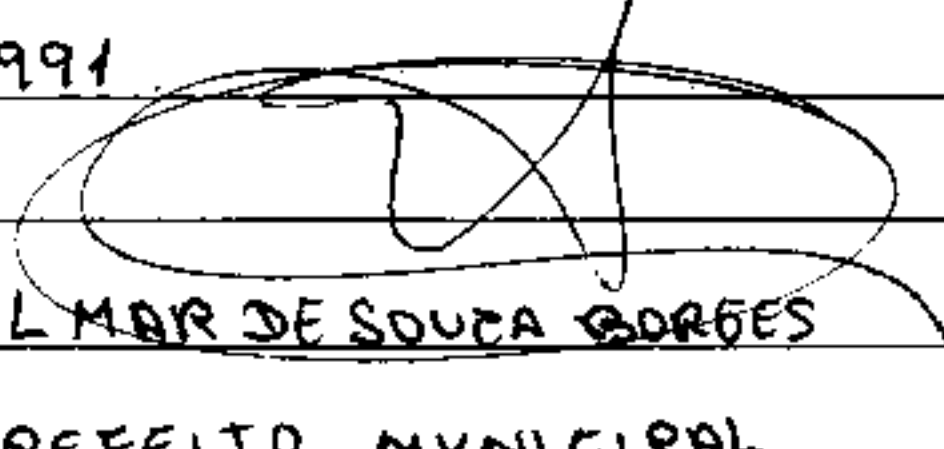
EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIRMAR
CONSÓRCIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍ-
RITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

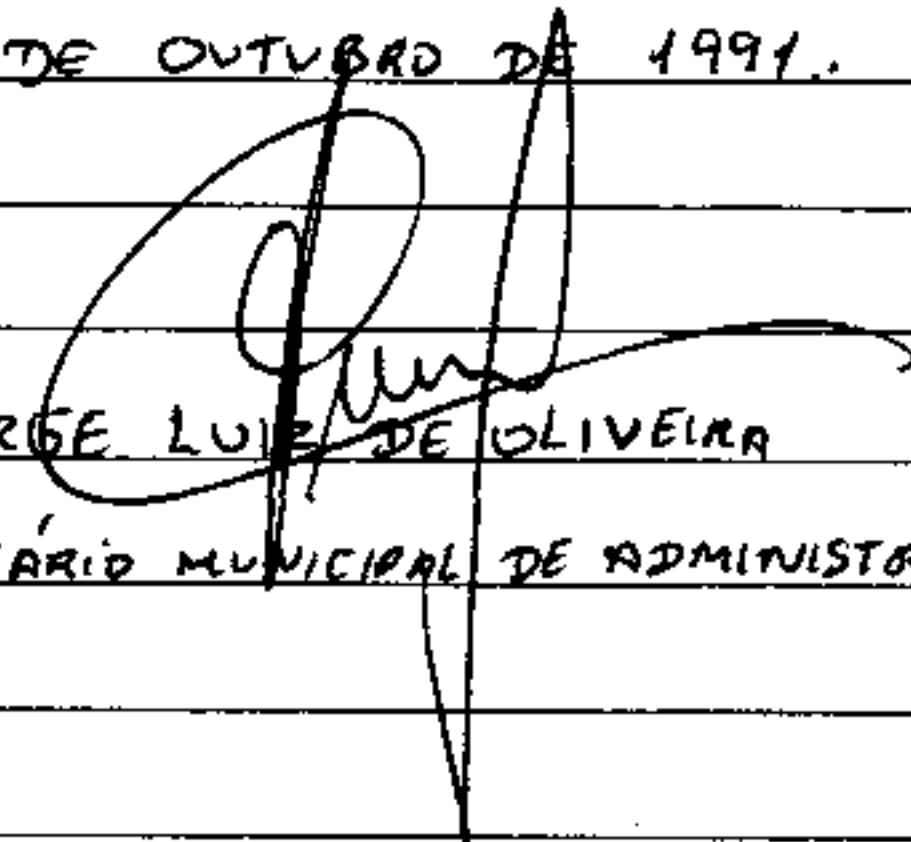
ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORI-
ZADO A FIRMAR CONSÓRCIO COM OUTRAS PREFEITURA MU-
NICIPAIS PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA
DE SUA PUBLICAÇÃO E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 11
DE OUTUBRO DE 1991.


GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1991.


JORGE LUIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 750/91

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA ABERTO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE CR\$ 74.500.000,00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES E QUI-
NHENTOS MIL CRUZEIROS), PARA REFORÇO DE DOTACÕES ORÇAMEN-
TARIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME QUADRO ABAIXO:

GABINETE DO PREFEITO.

3110 - PESSOAL - - - - - CR\$ 2.000.000,00

DIVISÃO DE MATERIAL E EXPEDIENTE

3120 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - CR\$ 500.000,00

DIVISÃO DA RECEITA

31.10 - PESSOAL - - - - - CR\$ 1.000.000,00

DIVISÃO DA DESPESAS E CONTABILIDADE